

DECRETO Nº 199/2019
26 de Abril de 2019

Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Estágio obrigatório - não remunerado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, Lei Orgânica do Município de São Cristóvão e artigo 2º da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Estágio obrigatório - não remunerado, composta pelos seguintes membros:

Membros	CPF
Paola Rodrigues de Santana	016.039.485-62
Ádria da Cruz Brito Santos	051.718.825-25
Fábio Ferreira Alves	007.303.905-51
Monica Silveira Mendonça	456.797.035-72

Art. 2º O exercício do mandato dos membros da Comissão será gratuito e corresponderá ao período de 24 de abril de 2019 a 23 de outubro de 2019, podendo ser substituídos e/ou exonerados a qualquer momento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, além de ser considerado de relevantes serviços prestados à comunidade.

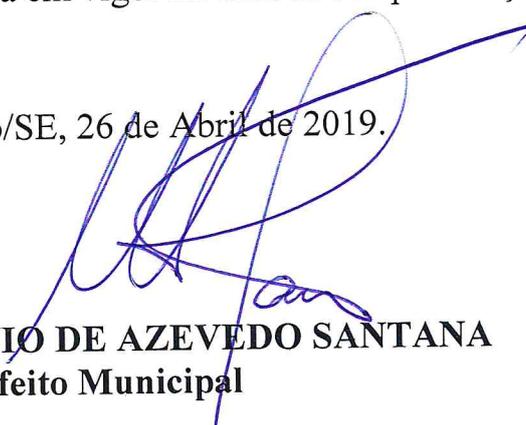
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Decreto 64/2019 e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estágio.

Art. 4º A Comissão será ainda responsável pela análise de histórico acadêmico, realização de entrevista e avaliação de candidatos ao estágio, com apoio do supervisor designado para cada área pelas secretarias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Cristóvão/SE, 26 de Abril de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal